EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA EM ODONTOLOGIA ENDODONTIA

EDITAL Nº 07/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A coordenação do Colegiado de Odontologia, do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica em Endodontia tendo como professor responsável Gustavo Danilo Nascimento Lima. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Endodontia com enfoque na pesquisa, extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnico-cientifico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos do curso de Odontologia que já fizeram a disciplina de Endodontia.

2. DAS VAGAS:

Descrição	Quadro de vagas	Professores Responsáveis
Participantes da Liga acadêmica em Endodontia	6 vagas	Gustavo Danilo Nascimento Lima

2.1 Cada acadêmico que se inscrever deverá participar das atividades programadas na liga, sendo de sua exclusiva responsabilidade o gerenciamento das respectivas atividades.

2.2 De acordo com a necessidade do curso, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por cada liga, até a publicação de novo edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participação no projeto Liga acadêmica de Endodontia exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Odontologia do Centro Universitário AGES de Paripiranga/BA e devidamente regular.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1ubxzWxGAUwSpD5oejcBNS0quu2IpOd7zPBNhZ9y-okM/edit

3.3 As inscrições ocorrerão no período de **14/08/2023** a **22/08/2023.**

3.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **24/08/2023.**

3.5 O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo seletivo será constituído por prova com competências de caráter eliminatório e classificatório, contendo questões com base nos conteúdos da disciplina de Endodontia.
- A prova será realizada no dia 25/08/2023, das 17h30min às 18h30min presencialmente na instituição na sala 700.
- O critério de desempate se dará através da comparação das médias da UC de Endodontia.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	14/08/2023 a 22/08/2023
Homologação das inscrições	24/08/2023
Processo Seletivo (prova com competências)	25/08/2023
Divulgação do resultado	30/08/2023
Início das atividades	08/09/2023

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.3 As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

6.4 O projeto Liga Acadêmica em Endodontia terá início após o resultado dos aprovados.

6.5 Este edital está publicado na página oficial do Centro Universitário AGES e afixado nos Quadros de últimas notícias.

6.8 Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.

6.9 Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.

6.10 Se identificada falta de compromisso será removido da Liga o membro que tiver mais de 25% de ausência nas atividades programadas pela Liga no semestre por parte dos acadêmicos-docentes, estes poderão ser desligados do projeto.

6.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.12 A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

6.13 Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na Modalidade de "Participação em Organizações Estudantis" igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.

Poliana Nascimento Santana

Poliana Nascimento Santana

Presidente da Liga Acadêmica de Endodontia

Gustavo Danilo Nascimento Lima

Gustavo Danilo Nascimento Lima

Coordenador da Liga Acadêmica de Endodontia